

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**Parecer:** 68/2019

**Processo:** 6918/2019

**Matéria:** PLL 7/2019

**Relator:** Vereadora Jane Elizete Ferreira Martins da Silva

**Data:** 08 de agosto de 2019

**Autor:** Poder Legislativo

**Conclusão do Voto:** Favorável

**Ementa:** Cria e institui a instalação de câmeras de monitoramento de segurança nas dependências das instituições de ensino mantidas pelo poder público municipal.

### Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 08 de agosto de 2019 e tem como objetivo criar e institui a instalação de câmeras de monitoramento de segurança nas dependências das instituições de ensino mantidas pelo poder público municipal.

### Análise:

2. Inicialmente verifica-se que os membros do parlamento local têm prerrogativa para apresentar tal proposição.

Conforme Justificativa, o Projeto de Lei tem o fim de proporcionar e garantir maior integridade e segurança dos alunos, professores e demais servidores das instituições de ensino públicas municipais, com a instalação de câmeras de monitoramento de segurança nas dependências e cercanias de todas as unidades de ensino públicas municipais.

No mesmo viés, com a implantação do sistema de câmeras de monitoramento de segurança nas instituições de ensino públicas municipais, entende-se que estar-se-á coibindo abusos e ações delituosas, bem como ofertando mais uma garantia de segurança a todos, assegurando-lhes o direito a educação e ao trabalho.

### Conclusão do Voto:

3. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente Voto favorável.

Sala das Comissões, em 22 de agosto de 2019.

Vereador Jane Elizete Ferreira Martins da Silva

### Pelas conclusões:

Vereadora Isabel de Oliveira Elias

Vereador Teodoro Jair Dessbessel